Decreto nº 12/49

O Prefeito Municipal de Campo Mourão Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a Lei

Nomeia

Neuta Chiminassio, para exercer o cargo de professora provisória no lugar denominado Gavião, neste Município, percebendo os vencimentos fixados, de acordo com o Convenio firmado entre esta Prefeitura e o Governo do Estado em data de 15 de Março de 1949.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, 15 de Março de 1949

Pedro Viriato de Souza